



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 48/2025 PROJETO DE LEI Nº 48/2025

Institui no Calendário Oficial do Município e da outras providências o Campeonato Municipal de Futsal Menores "Profº Marcos Pinheiro".

Art. 1º - *Institui no Calendário Oficial do Município e da outras providências o Campeonato Municipal de Futsal Menores "Profº Marcos Pinheiro", realizado todos os anos entre os meses de agosto e novembro.*

Art. 2º - Esta denominação será perpetuada para todas as edições dos campeonatos de futsal nas categorias até 16 anos.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O Campeonato Municipal de Futsal Menores é o campeonato mais esperados entre as crianças e adolescentes do município, se tornando parte do calendário anual de eventos esportivos, com a finalidade de promover o esporte, estimular a integração social e contribuir para a formação cidadã e esportiva de jovens atletas.

O Professor Marcos Pinheiro, é o responsável desde a primeira edição pela organização e constante evolução da competição, se fazendo presente, seja através de orientação as equipes, motivando atletas ou colaborando diretamente com a organização há 27 anos.

A denominação "**Campeonato Municipal de Futsal Menores – Profº Marcos Pinheiro**" representa, portanto, um justo e merecido reconhecimento à relevância de sua trajetória, ao valor de suas contribuições e ao legado que deixa ao esporte local. Mais do que uma homenagem, trata-se de um gesto de gratidão da comunidade, destinado



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



a preservar sua memória e a inspirar futuras gerações a seguirem seu exemplo de dedicação, ética e amor pelo esporte.

Diante da relevância desta homenagem para o fortalecimento do esporte e do lazer em nosso município, solicito a análise e a aprovação do presente Projeto de Lei por esta Casa Legislativa, "a fim de perpetuar o legado do Professor Marcos Pinheiro e incentivar a continuidade de políticas públicas eficazes e duradouras em benefício de nossa comunidade.

Cordeirópolis, 11 de setembro de 2025

Caleffi - Vereador
– União Brasil –

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2105/2025 - 11/09/2025 - 11:44 - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: J0N3-05K4-8RJ6-KSU0
PROJETO DE LEI Nº 48/2025 - PROTOCOLO 2105/2025 - 11/09/2025 11:44



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J0N305K48RJ6KSU0>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J0N3-05K4-8RJ6-KSU0



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2105/2025 - 11/09/2025 - 11:44 - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: J0N3-05K4-8RJ6-KSU0